



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
CNPJ: 00998.395/0001-63
Rua: José Barcelos Fontenele Nº: 530/ Centro
Cocal-PI / CEP: 64235-000
camaracocal2018@gmail.co

AUTÓGRAFO Nº 01/2025
ORIGEM: PROJETO DE LEI Nº 01/2025

Concede Reajuste do Piso salarial aos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2025 e dá outras providências.

**SIMONE
SILVA DOS
SANTOS:
60314347330**

Assinado digitalmente por SIMONE SILVA
DOS SANTOS:60314347330
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial,
OU=27842417000158, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=SIMONE SILVA
DOS SANTOS:60314347330
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025-01-14 12:31:14
Foxit Reader Versão: 9.7.0

SIMONE SILVA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cocal-Piauí

*Decretado
em = 27/02/2025*



PREFEITURA DE
COCAL
Um Novo Tempo para Todos!

Projeto de Lei nº 01/2025

**CONCEDE REAJUSTE DO PISO SALARIAL
AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O
ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, encaminha para aprovação a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica para o ano de 2025, na forma da Lei Federal 11.738/2008 e da Portaria Interministerial (Ministério da Educação/Ministério da Fazenda) nº 13/2024, em percentual de 6,27 (seis vírgula vinte e sete por cento).

Parágrafo único - A implantação do percentual de reajuste de que trata o caput deste artigo respeita a carga horária e as progressões horizontais e verticais dos cargos, observando a legislação municipal que regulamenta a carreira do magistério público local, conforme valores representados pelo Anexo Único desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito Municipal de Cocal - Estado do Piauí, em 06 de fevereiro de 2025.

**CRISTIANO FELIPPE
DE MELO**

BRITTO:00962873306
CRISTIANO FELIPPE DE MELO BRITTO

Assinado de forma digital por
CRISTIANO FELIPPE DE MELO
BRITTO:00962873306
Dados: 2025.02.19 20:16:28 -03'00'

Prefeito Municipal

TABELA SALÁRIO BASE PCCR COCAL-PI - ANO DE 2025

REAJUSTE SOBRE PISO 2024: 6,27%

PROFESSOR 20 HORAS

CLASSE	NÍVEL							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	R\$ 2.433,89	R\$ 2.555,58	R\$ 2.683,36	R\$ 2.817,53	R\$ 2.958,40	R\$ 3.106,32	R\$ 3.261,64	R\$ 3.424,72
B	R\$ 2.786,22	R\$ 2.925,53	R\$ 3.071,81	R\$ 3.225,40	R\$ 3.386,67	R\$ 3.556,00	R\$ 3.733,80	R\$ 3.920,49
C	R\$ 3.342,60	R\$ 3.509,73	R\$ 3.685,21	R\$ 3.869,47	R\$ 4.062,95	R\$ 4.266,09	R\$ 4.479,40	R\$ 4.703,37
D	R\$ 4.038,07	R\$ 4.239,97	R\$ 4.451,97	R\$ 4.674,57	R\$ 4.908,30	R\$ 5.153,71	R\$ 5.411,40	R\$ 5.681,97
E	R\$ 4.907,41	R\$ 5.152,78	R\$ 5.410,42	R\$ 5.680,94	R\$ 5.964,98	R\$ 6.263,23	R\$ 6.576,39	R\$ 6.905,21

PROFESSOR 40 HORAS

CLASSE	NÍVEL							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	R\$ 4.867,77	R\$ 5.111,16	R\$ 5.366,72	R\$ 5.635,05	R\$ 5.916,80	R\$ 6.212,65	R\$ 6.523,28	R\$ 6.849,44
B	R\$ 5.572,44	R\$ 5.851,06	R\$ 6.143,61	R\$ 6.450,79	R\$ 6.773,33	R\$ 7.112,00	R\$ 7.467,60	R\$ 7.840,98
C	R\$ 6.685,19	R\$ 7.019,45	R\$ 7.370,42	R\$ 7.738,94	R\$ 8.125,89	R\$ 8.532,19	R\$ 8.958,79	R\$ 9.406,73
D	R\$ 8.076,13	R\$ 8.479,94	R\$ 8.903,94	R\$ 9.349,13	R\$ 9.816,59	R\$ 10.307,42	R\$ 10.822,79	R\$ 11.363,93
E	R\$ 9.814,81	R\$ 10.305,55	R\$ 10.820,83	R\$ 11.361,87	R\$ 11.929,97	R\$ 12.526,47	R\$ 13.152,79	R\$ 13.810,43



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL - PI
RUA JOSÉ BARCELOS FONTENELE- 530- CENTRO
CNPJ: 00998.395/001-63
CEP:64235-000
camaracocal2018@gmail.com

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PÚBLICAS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 01/2025.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Nº 01/2025, de autoria da Prefeitura Municipal de Cocal-Pi que **“Concede o Reajuste do Piso Salarial aos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2025 e dá outras providências”**, proposta em questão esteve em pauta, o qual não recebeu emendas.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, em obediência aos ditames do artigo 33, (parágrafo) 1º da Lei Orgânica do município, estando ainda de acordo com o artigo 44 do Regimento Interno, desta forma, em condições de tramitar no que diz respeito aos aspectos que cumpre esta Comissão analisar.

Assim sendo, não houve óbice, manifestamo-nos **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei Nº 01/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 22 de Fevereiro de 2025.

Marcelo Ribeiro de Castro Moreira
Vereador Presidente

Antonio Carlos Camilo de Brito
Vereador Relator

Gilberto Alves da Silva
Vereador Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL - PI
RUA JOSÉ BARCELOS FONTENELE- 530- CENTRO
CNPJ: 00998.395/001-63
CEP:64235-000
camaracocal2018@gmail.com

**PARECER DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 01/2025.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Nº 01/2025, de autoria da Prefeitura Municipal de Cocal-Pi que **“Concede o Reajuste do Piso Salarial aos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2025 e dá outras providências”**, proposta em questão esteve em pauta, o qual não recebeu emendas.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento, Educação, Saúde e Assistência Social, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, em obediência aos ditames do artigo 33, (parágrafo) 1º da Lei Orgânica do município, estando ainda de acordo com o artigo 44 do Regimento Interno, desta forma, em condições de tramitar no que diz respeito aos aspectos que cumpre esta Comissão analisar.

Assim sendo, não houve óbice, manifestamo-nos **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei Nº 01/2025.

É o nosso parecer

Sala das Comissões, em 22 de Fevereiro de 2025.

Elvandro Vieira de Almeida
Vereador Presidente

Manoel de Jesus Sousa de Amorim
Vereador Relator

Fabriceia dos Santos Vieira
Vereador Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL - PI
RUA JOSÉ BARCELOS FONTENELE- 530- CENTRO
CNPJ: 00998.395/001-63
CEP:64235-000

camaracocal2018@gmail.com

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 01/2025.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Nº 01/2025, de autoria da Prefeitura Municipal de Cocal-Pi que **“Concede o Reajuste do Piso Salarial aos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2025 e dá outras providências”**, proposta em questão esteve em pauta, o qual não recebeu emendas.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, em obediência aos ditames do artigo 33, (parágrafo) 1º da Lei Orgânica do município, estando ainda de acordo com o artigo 44 do Regimento Interno, desta forma, em condições de tramitar no que diz respeito aos aspectos que cumpre esta Comissão analisar.

Assim sendo, não houve óbice, manifestamo-nos **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei Nº 01/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 22 de Fevereiro de 2025.

Matheus Mendes de Souza
Vereador Presidente

Alcides de Souza
Vereador Relator

[Assinatura]
Vereador Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL
PRAÇA DA MATRIZ
CENTRO
06553895000178

177

RECIBO DE PROTOCOLO/PROCESSO

NÚMERO: 0100000640 / 2025 CHAVE WEB: 1R2736E82A100000640

VOLUMES:

DATA: 27/02/2025 HORA: 08:36:07 RESPONSÁVEL: EDMILSON

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: REAJUSTE DO PISO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2025 E C